

WWW.OPOVO.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS MAZZA

**Família de
militar morto
pede rigor na
investigação**

ESTA COLUNA
É PUBLICADA
ÀS SEGUNDAS,
QUINTAS E SEXTAS



CARLOSMAZZA@OPOVO.COM.BR

ELMANO PODE ALINHAR
PASTAS COM LULA

Segundo tradição lançada pela gestão Camilo Santana (PT), o governador eleito Elmiano de Freitas (PT) também deverá "montar" sua gestão reproduzindo no Estado o esquema de ministérios que será montado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva. Assim como os projetos estaduais com o Palácio do Planalto, principal "patrocinador" da maioria das ações do Estado.

Embora a discussão sobre quais serão os secretários do novo governo ainda esteja em estágio inicial, essa orientação – que já foi repassada para a equipe de transição – pode significar também um rearranjo no governo. Por exemplo: caso o PDT nacional indique o ministro do Trabalho do governo Lula, ficará para o PDT cearense também a indicação de órgãos estaduais relacionados a essa área, como a Superintendência Regional do Trabalho (SRT).

Em São Paulo, no entanto, o que se viu foi um golpe. O presidente Michel Temer (PMDB) foi reeleito para o cargo, mas o resultado da votação não reflete a vontade dos eleitores. A vitória de Temer foi obtida por meio de uma manobra eleitoral envolvendo a compra de votos, a manipulação dos resultados e a interferência direta no processo eleitoral. O resultado é que o Brasil tem um presidente que não representa os interesses da maioria da população.

14

Família de militar morto pede rigor na investigação

INTERFERÊNCIAS

A família do soldado da Aeronáutica, Kauan Jesus da Cunha Duarte, de 19 anos, morto na manhã do último sábado, 19, no prédio do Ministério da Defesa pediu uma "apuração profunda" sobre as motivações que levaram ao crime e acerca da participação de terceiros.

De acordo com o advogado dos familiares, Walisson dos Reis, há o temor de que autoridades tentem "abafar o caso" e que haja "interferência nas investigações por causa do 'clima político', já que a morte ocorreu dentro do anexo da sede do ministério, em Brasília.

"Estão tratando o caso como um acidente, mas a defesa entende que foi um homicídio. Para bem daqueles que desejam ingressar nas Forças Armadas e para o bem da sociedade brasileira, a gente espera que o caso não seja politizado, que não haja interferência de

Estado do Ceará – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE – TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.15/01SAAE-TP OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de apoio na expansão, manutenção e operação no Sistema de Água e Esgoto do Saae de Itapajé-CÉ, incluindo mão-de-obra, deslocamentos, ferramental e instrumento técnico adequado, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos de preços (SEINFRA). O ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE abaixo nominado, nos termos em que facultam os princípios da legalidade, da moralidade e, da autotela, além do disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que após exame pelo Setor Competente, foi observado que o procedimento do processo licitatório com modalidade Tomada de Preço de nº 2022.06.15/01SAAE-TP, não obedeceu os ditames da legislação correlata, em face da inobservância dos aspectos formais do procedimento, mormente, que o projeto básico não detalhou todos os serviços necessário para a boa execução do presente objeto. Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público, tendo em vista a também perca do interesse em licitar o objeto para esse ano. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvincular dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inopportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, pois, conforme assente na doutrina e jurisprudência pátria, não há direito adquirido antes da homologação. Em assim sendo, fica REVOGADO o processo licitatório com modalidade de Tomada de Preço de nº 2022.06.15/01SAAE-TP e, como consequência, todos os atos administrativos originários desde, diante da constatada ilegalidade. Remete-se ao setor competente para que seja feita a devida publicação. ITAPAJÉ-CE, 18 de novembro de 2022. Luiz Fernando Mesquita Ribeiro - Ordenador de despesas do SAAE de Itapajé-Ce.

**** * * *

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 22.12/2022-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar reforma da Praça no Distrito De Vila Pedrinhas (Santa Cruz da Serra), conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, declarando: Empresas Habilitadas: 01 - Meliuz Construções e Serviços Ltda ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 02 - Impar Serviços Ltda, Cnpj: 37.730.854/0001-33; 03 - J de Fonte Rangel Eireli, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 04 - RM Vénus Serviços e Entretenimentos CNPJ: 32.744.0002/0001-81; 07 - KLF Serviços, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 08 - Lider Construção e Serviços, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 09 - T.C.S da Silva Construções Eireli, CNPJ: 10.787.147/0001-27, 10 - Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 11 - A.I.L Construtora Ltda ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 12 - Pilartex Construções Ltda, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 13 - M Minervino Neto Empreendimentos, CNPJ: 63.312.771/0001-34; 14 - Arcos Construtora & Incorporada, CNPJ: 15.342.816/0001-70; 15 - Real Serviços Eireli, CNPJ: 37.452.665/0001-46; 16 - Leal Empreendimentos, Serviços e Locações, CNPJ: 41.774.234/0001-73; 17 - R & E Construção e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 40.941.611/0001-59; 18 - G A Rabelo Junior MR, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 19 - M T Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 38.397.954/0001-52; 20 - Francisco Narlon Alves Guerreiro. CNPJ: 32.522.090/0001-77; 21 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.016/0001-25; 22 - Barbosa Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 41.332.445/0001-56; 23 - MR Absolut Soluções E Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 24 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 34.746.608/0001-81; 25 - N3 Empreendimentos e Participações, CNPJ: 37.408.191/0001-35; 26 - J.N.B Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 45.779.381/0001-97; 27 - D.V Ribeiro do Nascimento, CNPJ: 31.420.065/0001-10; 28 - PC de Oliveira Construção e Locação, CNPJ: 42.968.623/0001-00; 29 - D V R Construções, CNPJ: 22.387.347/0001-71. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

**** * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 004/2022/SMI-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Pavimentação e Urbanização do Entorno da Igreja Matriz e Praça do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes Inabilitados: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS INSTALAÇÕES EIRELI, KLF SERVIÇOS, IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES, E PARTICIPAÇÕES e Licitantes Habilidos: ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA, VITORIANO PROJETOS E SERVICOS LTDA, MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MONTE SÍAO EMPREENDIMENTOS LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SEG NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI EPP, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CONSTRUTORA ABENEVIDES AGUIAR LTDA, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 24 de novembro de 2022 às 15h00min (quinze horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, S/N, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85)3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 18 de novembro de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.



**** * * *

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato 001.2022.07.12.062-TP-SETAS, proveniente da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.12.062-TP-SETAS, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção de casas populares no município de Chorozinho-CE, conforme MAPP Nº 5624. Contratada: LS Serviços de Construções Eireli - EPP, C.N.P.J. sob nº 21.541.555/0001-10. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Novembro de 2022. Validade do Contrato: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Valor Global: R\$ 1.328.318,94 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Origem dos Recursos: 0902 - 16.482.1600.1.029 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Aline Freitas Diógenes Menezes Secretária do Trabalho e Assistência Social. Assina pela Contratada: Maria Rafaela Braz Alves - Representante. Chorozinho-CE, 16 de Novembro de 2022.

**** * * *

Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, Sra. Aline Freitas Diógenes Menezes, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação que o objeto é Contratação de Empresa Especializada para construção de casas populares no município de Chorozinho-CE, conforme MAPP Nº 5624, vem, Adjudicar e Homologar a Tomada de Preços nº 2022.07.12.062-TP-SETAS, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa LS Serviços de Construções Eireli - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 21.541.555/0001-10, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.328.318,94 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Chorozinho-CE, 09 de Novembro de 2022. Aline Freitas Diógenes Menezes – Secretária.

**** * * *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2022.11.17.001. A Pregoeira da Câmara Municipal de Aquiraz torna público que no dia 05 de dezembro de 2022 às 09h30min na Av. Santos Dumont, nº 30, dará inicio à licitação acima cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme termo de referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. Aquiraz - CE, 18/11/2022 - Pregoeira.